



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00014/2022

Às 11:26 horas do dia 17 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 147/2022, Pregão nº 00014/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: 1.0 L, Quantidade Portas: 5 , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Potência: Mínimo 70 CV, Tipo Câmbio: Manual , Modelo: Hatch , Opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétric , Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 78.460,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: TITONELI VEICULOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 78.460,0000 , com valor negociado a R\$ 78.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 11:13:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.448.734/0001-54, Melhor lance: R\$ 78.460,0000, Valor Negociado: R\$ 78.000,0000
Homologado	17/08/2022 11:25:58	KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI	

Fim do documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Monte Belo – MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 147/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, cujo objeto é a aquisição de veículos hatch 0 km, incluindo o primeiro emplacamento no município de Monte Belo, e demais especificações de acordo com a Lei Federal nº 6.729 de 28/11/1979 em atendimento ao Convênio 1491001482/2022, Plano de Trabalho 001585/2022, Resolução Decreto Estadual 46.319 de 26/09/2013 e alterações, Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, Instruções Normativas nº 03/2013, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Monte Belo MG. **DETERMINO** que seja adotado as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **TITONELI VEICULOS LTDA**, CNPJ **11.448.734/0001-54**, no valor total estipulado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). O critério de julgamento foi o de menor preço por item.

Monte Belo, 17 de agosto de 2022



KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI

PREFEITO MUNICIPAL